



ANO XII Nº 2594 Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO AUT. COMP. Nº007/2020

Fls. 102 - 6

Contrato nº 007/2020 A.COMP
Processo nº 0038/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPIS) EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VÍRUS).

Com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;)

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 054

Valor: R\$ 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais)

Vigência: 08/04/2020 à 08/05/2020

Data da Assinatura: 08/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FLÁVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e ALTEVIR DE ASSIS VIANA, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO AUT.COMP. Nº008/2020

Contrato nº 008/2020 A.COMP
Processo nº 0038/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMÉDICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPIS) EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VÍRUS).

Com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;)

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 054

Valor: R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais)

Vigência: 08/04/2020 à 08/05/2020

Data da Assinatura: 08/04/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FLÁVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e FABIO POSTIGO DE OLIVEIRA, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO O.E.SERV. Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020 O.E.S.
Processo nº 0041/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO EM PROJETOS CONTRA PANE E INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031.000010 - Ficha: 016